



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000169-12.2023.8.16.0114

INFORMAÇÃO INICIAL DA FALÊNCIA

Informo que em 27/05/2026 os autos nº 0000169-12.2023.8.16.0114 foram redistribuídos para a 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em cumprimento ao Decreto Judiciário n.177/2026-P-SEP.

Informo que os autos nº 0000169-12.2023.8.16.0114 de Falência de KPS INDUSTRIAL LTDA, foram ajuizados em 07/02/2023.

Informo constar no mov. 15, sentença de **decretação da falência proferida em 12/07 /2023**.

Informo que o edital do art. 99, § 1º, foi publicado em 04/08/2025, mov. 97, com término do prazo do art. 7º, § 1º em 19/08/2025.

Informo que o edital previsto no **art. 7º, § 2º**, foi publicado em 20/10/2025, mov. 126, com término do prazo do art. 8º em 30/10/2025.

Informo que quem exerce a função de Administrador Judicial é a ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto, representado pelos advogados Frederico Arnaldo de Queiroz e Silva (OAB/PR 67.343), Denner Octavio de Oliveira Dias (OAB/PR 113.359), e Marcos Antonio Tolomeu Filho (OAB/PR 129.750), nomeado na decisão de mov. 15, com termo de compromisso assinado no mov. 33.3.

Curitiba, 22 de julho de 2026.

Audrey dos Santos Pires
Estagiária

